



PORTARIA Nº 13, de 11 de dezembro de 2025.

RACHEL BRESSAN GARCIA MATEUS, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ORLEANS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC.

Revoga a alínea 'g', do § 2º, item 18, artigo 2º, da Portaria n. 10/2025 e alínea 'h', do item 10.1, artigo 2º, da Portaria n. 6/2019.

Resolve:

Art. 1º. Revogar a alínea 'g', do § 2º, item 18, artigo 2º, da Portaria n. 10/2025.

Art. 2º. Revogar a alínea 'h', do item 10.1, artigo 2º, da Portaria n. 6/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive na página da Comarca de Orleans no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Orleans/SC, 11 de dezembro de 2025.

Rachel Bressan Garcia Mateus

Juiza de Direito

Comarca de Orleans